

A Celpos, através da Circular nº 001/2019 divulga aos Participantes do Plano BD que no período de abril de 2019 a março de 2020 não haverá reajuste da taxa de contribuição para equacionamento do deficit. Isso porque, o resultado da reavaliação anual do plano indicou que não há necessidade de aplicar o aumento previsto para manutenção do plano em equilíbrio. Essa análise é realizada anualmente e segue os parâmetros das Resoluções CNPC 16/2014 e 22/2015, que definem como são feitas as apurações dos resultados do plano.

É importante ressaltar que o resultado alcançado em 2018, não garante que novos reajustes aconteçam, já que isso depende da avaliação do plano ao final de cada exercício.

[Clique aqui para ler o documento completo.](#)

Fonte: Celpos, em 17.05.2019.